

Portaria GP n.º 279/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações prevista no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/2023, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Membros Titulares:

ELIELSON ALVES SILVA – CPF: 249.169.004-72;
GEANAINA HELENA DE MEDEIROS – CPF: 089.260.904-42 e
MARCELO LEITE DA SILVA – CPF: 062.591.714-63.

II – Membros Substitutos:

ANDREZZA CHRISTINNE INTEREMINENSE – CPF: 032.747.334-74;
DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA – CPF: 058.049.544-23;
JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA – CPF: 086.620.864-03 e
ROGERSON SILVA FONSECA – CPF: 386.362.124-72.

§ 1º - Os processos licitatórios serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.

§ 2º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores mencionados no art. 2º, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Os pregoeiros e equipe de apoio, previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, passam a ser compostos da seguinte forma:

I – Pregoeiros:

ANDREZZA CHRISTINNE INTEREMINENSE – CPF: 032.747.334-74;
DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA – CPF: 058.049.544-23;
JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA – CPF: 086.620.864-03 e
ROGERSON SILVA FONSECA – CPF: 386.362.124-72.



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

II – Equipe de Apoio:

ELIELSON ALVES SILVA – CPF: 249.169.004-72;
GEANAINA HELENA DE MEDEIROS – CPF: 089.260.904-42 e
MARCELO LEITE DA SILVA – CPF: 062.591.714-63.

§ 1º - Os Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores mencionados no art. 3º, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos de todos os servidores ora nomeados deverão ser distribuídos pelo Coordenador Geral da Central de Compras e Licitações, em conformidade com as necessidades da Administração, e serão executados em observância as disposições contidas nas normas pertinentes, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 065/2021.

Art. 5º - Essa portaria terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, ficando revogadas as Portarias GP n.º 310/2022, 222/2022, 525/2021, 555/2021, 610/2021 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 28/08/2023.

HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração

Portaria GP nº 077/2022